SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece
Ceará , 28 de Maio de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IV | Nº 0691

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20130517-1 DE 17 DE MAIO DE 2013 - REPUBLICADO

PRORROGA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ASSIM DECLARADA MEDIANTE DECRETO Nº 20121114-2 DE 14/11/2012 E PRORROGADA MEDIANTE DECRETO Nº 20130218-1 DE 18/02/2013, DECORRENTE DE ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR ESTIAGENS.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012, e
CONSIDERANDO que, o Município vem sofrendo os efeitos negativos da estiagem ora instalada, proveniente das baixas precipitações pluviométricas no período de janeiro a novembro deste ano, com uma quadra invernosa bem abaixo do esperado, onde não foram registrados índices satisfatórios à manutenção econômica e social dos munícipes de forma geral, conforme último laudo da FUNCEME/EMATERCE, tendo chovido apenas 428 mm, quando a média histórica normal para o período seria de 800 mm, apresentando um déficit de 46,5 %. O desastre em questão tem afetado de forma significativa as localidades de Sitio Doutor, Sítio São Bernardo de Cima, Sítio São Bernardo de Baixo, Sítio Desterro, Sítio Flores, Povoado de Rosápoles, Sítio Saco Verde, Sítio São Luis, Sítio Quandus, Sítio São Bento, Sítio Belém, Sítio Pai João, Sítio Macaco, Sítio Silva, Sítio Tábuas, Sítio Livramento, Sítio Santo Izídio, Sítio Bonfim, Sítio Bela Vista, Sítio Alegre, Sítio Caboclo, Sítio Lanchinha, Sítio Santana e Sítio Boa Esperança;
CONSIDERANDO que, em decorrência do desastre verificou-se uma perda na produção agrícola da ordem de 66,83 %, conforme relatório da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, como também perdas consideráveis na atividade pecuária. Registrou-se também a redução das águas do Açude Pinga que abastece o município, que se encontra com VOLUME MORTO, de acordo com relatório da COGERH. O baixo nível do lençol freático dificulta também a captação de água potável através de poços e a situação tende a se agravar, uma vez que não há previsão de chuvas significativas para este ano;
CONSIDERANDO que, o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à prorrogação de Situação de Emergência, inicialmente declarada mediante Decreto nº 20121114-2 de 14/11/2012 e prorrogada mediante Decreto nº 20130218-1 de 18/02/2013.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica prorrogada pelo prazo de 90 (noventa) dias a **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, assim declarada mediante o Decreto nº 20121114-2 de 14 de novembro de 2012 e prorrogada mediante o Decreto 20130218-1 de 18/02/2013, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem – COBRADE: 1.4.1.1.0, conforme IN/MI nº 01/2012, nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
3º Art.. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta aos desastres e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação do Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 17 de maio de 2013.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:576515F5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20130524-1 DE 24 DE MAIO DE 2013.

CONVOCA A III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012, e
CONSIDERANDO o Decreto nº 27.930/2005 de 30/09/2005 que institui a Conferência da Cultura do Ceará;
CONSIDERANDO a Portaria Ministerial nº 33/2013 de 16/04/2013 que convoca a III Conferência Nacional da Cultura e torna público seu regimento interno.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica convocada a III Conferência Municipal de Cultura do Município de Alcântaras – CE, a realizar-se no dia 12 de junho de 2013, sob a coordenação da Secretaria do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras.
Art. 2º. A III Conferência Municipal de Cultura do Município de Alcântaras – CE é etapa integrante da III Conferência Estadual de Cultura do Ceará e da III Conferência Nacional de Cultura e realizará seus trabalhos a partir do tema central: "UMA POLÍTICA DE ESTADO PARA A CULTURA: DESAFIOS DO SISTEMA NACONAL DE CULTURA".
3º. Art. A III Conferência Municipal de Cultura do Município de Alcântaras – CE tem por objetivos:
I – Propor estratégias de aprimoramento da articulação e cooperação institucional entre os entes federativos e destes com a sociedade civil, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais que dinamizem os sistemas de participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura para implementação e consolidação dos Sistemas Nacional, Estaduais/Distrito Federal, Municipais e Setoriais de Cultura, envolvendo os respectivos componentes;
II – Avaliar a execução das Metas do Plano Nacional de Cultura a partir do monitoramento do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais;
III – Debater experiências de elaboração, implementação e monitoramento de Planos Municipais, Estaduais/Distrito Federal, Regionais e Setoriais de Cultura e socializar metodologias e conhecimentos;
IV – Discutir a cultura brasileira nos seus aspectos de identidade, da memória, da produção simbólica, da gestão, da sua proteção e salvaguarda, da participação social e da plena cidadania;
V – Propor estratégias para o reconhecimento e o fortalecimento da cultura como um dos fatores determinantes do desenvolvimento sustentável;
VI – Promover o debate, intercâmbio e compartilhamento de conhecimentos, linguagens e práticas, valorizando o fomento, a formação, a criação, a divulgação e preservação da diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;
VII – Propor estratégias para proporcionar aos fazedores de cultura o acesso aos meios de produção, assim como propor estratégias para universalizar o acesso dos brasileiros à produção e à fruição dos bens, serviços e espaços culturais;
VIII – Fortalecer e facilitar a formação e o funcionamento de fóruns e redes em prol da Cultura;
IX – Contribuir para a integração das políticas públicas que apresentam interface com a cultura; e
X – Avaliar os resultados obtidos a partir da 2ª Conferência Nacional de Cultura.
Art. 4º. A III Conferência Municipal de Cultura do Município de Alcântaras – CE será presidida pelo Prefeito Municipal e, na sua ausência ou impedimento, pelo Secretário do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras.
Art. 5º. As despesas para realização da III Conferência Municipal de Cultura do Município de Alcântaras – CE, bem como as de participação dos delegados municipais nas etapas territorial e estadual da III Conferência Estadual de Cultura, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Anual do Município para o corrente exercício, ou serão custeadas através de colaborações provenientes de pessoas, instituições e órgãos parceiros.
Art. 6º. Fica o Secretário do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras autorizado a:
I – aprovar e fazer publicar o Regulamento da III Conferência Municipal de Cultura do Município de Alcântaras – CE, após apreciação pelo Conselho para o Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras – CE;
II – exercer a coordenação executiva da III Conferência Municipal de Cultura do Município de Alcântaras – CE; e
III – dirimir dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação, objeto deste Decreto.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras – CE, 24 de maio de 2013.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:8F522245

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20130510-1 DE 10 DE MAIO DE 2013.

O **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 2030102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. Joaquim Freire Carvalho, Vice-Prefeito, 2 (duas) diárias, no valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Fortaleza – CE, nos dias 13 e 14 de maio de 2013, para acompanhar junto ao escritório de assessoria de projetos Projectus Arquitetura e Consultoria Ltda o andamento dos projetos para captação de recursos.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 10 de maio de 2013.

RENATO ALGACIR XIMENES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:90F744A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20130510-2 DE 10 DE MAIO DE 2013.

O **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 2030102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. Francisco Eliésio Fonteles, Prefeito, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Fortaleza – CE, no dia 13 de maio de 2013, para acompanhar junto ao escritório de assessoria de projetos Projectus Arquitetura e Consultoria Ltda o andamento dos projetos para captação de recursos.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 10 de maio de 2013.

RENATO ALGACIR XIMENES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:C901682E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20130510-3 DE 10 DE MAIO DE 2013.

O **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 2030102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. Alexsandro Mesquita Braga, Secretário do Prefeito, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Fortaleza – CE, no dia 14 de maio de 2013, para entregar documentos relacionados aos projetos elaborados por esse municipio junto ao escritório de assessoria de projetos *Projectus Arquitetura e Consultoria Ltda.*

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 10 de maio de 2013.

RENATO ALGACIR XIMENES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:1757FF7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20130527-1 DE 27 DE MAIO DE 2013.

O **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 2030102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Revogar a **PORTARIA GAB Nº 20130513-1 de 13 de maio de 2013** que concede diárias ao Sr. **JOAQUIM FREIRE CARVALHO**, Vice-Prefeito.

2. Esta Portaria retroagirá seus efeitos a 13/05/2013.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 27 de maio de 2013.

RENATO ALGACIR XIMENES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:70CD1D6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20130527-2 DE 27 DE MAIO DE 2013.

O **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 2030102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Revogar a **PORTARIA GAB Nº 20130513-2 de 13 de maio de 2013** que concede diárias ao Sr. **ALEXSANDRO MESQUITA BRAGA**, Secretário do Prefeito.

2. Esta Portaria retroagirá seus efeitos a 13/05/2013.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 27 de maio de 2013.

RENATO ALGACIR XIMENES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:49ACA9C5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20130102-1 DE 2 DE JANEIRO DE 2013.

DELEGA COMPETÊNCIA AOS SECRETÁRIOS, CHEFE DE GABINETE, PROCURADOR GERAL, CONTROLADOR E TESOUREIRO GERAL PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e
CONSIDERANDO que, as atividades da Administração Pública devem obedecer aos princípios fundamentais da descentralização e delegação de competência;
CONSIDERANDO que, a execução das atividades da Administração Pública deverá ser amplamente descentralizada;
CONSIDERANDO que, a delegação de competência será utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;
CONSIDERANDO que, é facultado ao Prefeito Municipal, aos Secretários Municipais e, em geral, às autoridades da Administração Municipal delegar competência para a prática de atos administrativos;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica delegada competência aos Secretários, Chefe de Gabinete, Procurador Geral, Controlador e Tesoureiro Geral, todos do Município de Alcântaras, para, observadas a legislação e as normas em vigor, praticar os seguintes atos administrativos:
I – nomear e designar, servidores para exercer as funções gratificadas de na área de sua competência, bem como designar, mediante indicação, os substitutos de titulares de funções gratificadas e os servidores incumbidos de exercer interinamente essas funções, nos afastamentos, ausências e impedimentos do titular;
II – designar grupos de trabalho e comissões, inclusive de sindicância ou de processo administrativo disciplinar, na área de sua competência;
III – instaurar tomada de contas especial;
IV – concessão de ajuda de custo;
V – viagens de servidores dentro do território nacional, para realizarem serviços afetos à área de sua competência;
VI – concessão de suprimento de fundos e de diárias;
VII – concessão de férias;

VIII – expedição de certidões e declarações, na área de sua competência, apondo-lhes o necessário visto;
IX – prestação de serviço extraordinário no âmbito da área de sua competência;
Parágrafo Único. Em seus impedimentos legais, os respectivos Secretários, Procurador Geral, Controlador e Tesoureiro Geral poderão ser substituídos por outro servidor devidamente designado pela autoridade delegante.
Art. 2º. A delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação.
Art. 3º. A mudança do titular do cargo não acarreta a cessação da delegação.
Art. 4º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 2 de janeiro de 2013.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:C8898A47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20130415-1 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

O **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 2030102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. Francisco Eliésio Fonteles, Prefeito Municipal, 2 (duas) diárias, no valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Fortaleza – CE, nos dias 16 e 17 de abril de 2013, para acompanhar junto ao escritório de assessoria de projetos Projectus Arquitetura e Consultoria Ltda o andamento dos projetos para captação de recursos.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 15 de abril de 2013.

RENATO ALGACIR XIMENES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:516395CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20130503-1 DE 3 DE MAIO DE 2013.

O **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 2030102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. Francisco Eliésio Fonteles, Prefeito Municipal, 2 (duas) diárias, no valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Fortaleza – CE, nos dias 6 e 7 de maio de 2013, para acompanhar junto ao escritório de assessoria de projetos Projectus Arquitetura e Consultoria Ltda o andamento dos projetos para captação de recursos.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 3 de maio de 2013.

RENATO ALGACIR XIMENES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:433FD7AC

OUVIDORIA E CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA CONTR Nº 20130429-1 DE 29 DE ABRIL DE 2013.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Ataíde Lauriano Vieira**, Controlador, com lotação na Ouvidoria e Controladoria Geral de Alcântaras, no período de 02/05/2013 à 31/05/2013, relativo ao período aquisitivo de 17/06/2011 à 16/06/2012, porquanto ainda ocupante do Cargo de Secretário do Desenvolvimento da Gestão Financeira.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Ouvidoria e Controladoria Geral de Alcântaras, em 29 de abril de 2013.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:154BAE1A

SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA – SEDAMA Nº 20130516-1 DE 16 DE MAIO DE 2013.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. WIRNA FREIRE CARVALHO, Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Fortaleza – CE, no dia 17 de maio de 2013, para acompanhar junto ao escritório de assessoria de projetos Projectus Arquitetura e Consultoria Ltda o andamento dos projetos para captação de recursos.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 16 de maio de 2013.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:4E19F5CF

SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA – SEDAMA Nº 20130517-1 DE 17 DE MAIO DE 2013.

A **Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **José Carmo Albuquerque**, Vigia, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, no período de 01/06/2013 à 30/06/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/05/2012 à 30/04/2013.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 17 de maio de 2013.

WYRNA FREIRE CARVALHO
Secretária

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:57223B21

SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA – SEDAMA Nº 20130515-1 DE 15 DE MAIO DE 2013.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. WIRNA FREIRE CARVALHO, Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 20,00 (vinte reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Sobral – CE, no dia 16 de maio de 2013, para participar da 4ª Conferência Regional do Meio Ambiente.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 15 de maio de 2013.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:BD4F2461

SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA – SEDAMA Nº 20130408-1 DE 8 DE ABRIL DE 2013.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. WIRNA FREIRE CARVALHO, Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Fortaleza – CE, no dia 9 de abril de 2013, com a finalidade de participar do II Encontro de Gestores Municipais, promovida pelo Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente do Ceará – CONPAM.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 8 de abril de 2013.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:8B9DB6B2

SEC DO DESENV DA CULTURA
PORTARIA – SECULT Nº 20130527-1 DE 27 DE MAIO DE 2013.

A **Secretária do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Homologar o Regimento Interno da III Conferência Municipal de Cultura do Município de Alcântaras – CE, aprovado pelo Conselho para o Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras – CE, na forma dos Anexos Único, parte integrante desta Portaria.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras, em 27 de maio de 2013.

ANA GLAUCIA FREIRE ARAGÃO BARROS
Secretária

PORTARIA – SECULT Nº 20130527-1 de 27 de maio de 2013.
ANEXO ÚNICO
REGIMENTO INTERNO
III Conferência Municipal de Cultura do Município de Alcântaras – CE

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS

Art. 1º. A III Conferência Municipal de Cultura do Município de Alcântaras – CE terá os seguintes objetivos:
I – Propor estratégias de aprimoramento da articulação e cooperação institucional entre os entes federativos e destes com a sociedade civil, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais que dinamizem os sistemas de participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura para implementação e consolidação dos Sistemas Nacional, Estaduais/Distrito Federal, Municipais e Setoriais de Cultura, envolvendo os respectivos componentes;
II – Avaliar a execução das Metas do Plano Nacional de Cultura a partir do monitoramento do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais;
III – Debater experiências de elaboração, implementação e monitoramento de Planos Municipais, Estaduais/Distrito Federal, Regionais e Setoriais de Cultura e socializar metodologias e conhecimentos;
IV – Discutir a cultura brasileira nos seus aspectos de identidade, da memória, da produção simbólica, da gestão, da sua proteção e salvaguarda, da participação social e da plena cidadania;
V – Propor estratégias para o reconhecimento e o fortalecimento da cultura como um dos fatores determinantes do desenvolvimento sustentável;
VI – Promover o debate, intercâmbio e compartilhamento de conhecimentos, linguagens e práticas, valorizando o fomento, a formação, a criação, a divulgação e preservação da diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;
VII – Propor estratégias para proporcionar aos fazedores de cultura o acesso aos meios de produção, assim como propor estratégias para universalizar o acesso dos brasileiros à produção e à fruição dos bens, serviços e espaços culturais;
VIII – Fortalecer e facilitar a formação e o funcionamento de fóruns e redes em prol da Cultura;
IX – Contribuir para a integração das políticas públicas que apresentam interface com a cultura; e
X – Avaliar os resultados obtidos a partir da 2ª Conferência Nacional de Cultura.

CAPÍTULO II
DO TEMÁRIO

Art. 2º. O tema geral da III Conferência Municipal de Cultura do Município de Alcântaras – CE será "UMA POLÍTICA DE ESTADO PARA A CULTURA: DESAFIOS DO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA", na organização da gestão e no desenvolvimento da cultura brasileira.
§ 1º. O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as políticas de cultura e suas diretrizes em todos os âmbitos da federação de maneira transversal, de forma a orientar as discussões em todas as etapas.
§ 2º. O temário será subsidiado por textos-base, elaborados a partir de eixos e sub-eixos temáticos, que serão consolidados após avaliação, formulação e proposições previamente apresentadas nas etapas que antecedem a etapa nacional, de acordo com o Art. 3º deste Regimento.
Art. 3º. Constituirão eixos e sub-eixos temáticoas da III Conferência Municipal de Cultura do Município de Alcântaras – CE:
I – IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA - Foco: Impactos da Emenda Constitucional do SNC na organização da gestão cultural e na participação social nos três níveis de governo (União, Estados/Distrito Federal e Municípios).
1 – Marcos Legais, Participação e Controle Social e Funcionamento dos Sistemas Municipais, Estaduais/Distrito Federal e Setoriais de Cultura, de acordo com os Princípios Constitucionais do SNC;
2 – Qualificação da Gestão Cultural: Desenvolvimento e Implementação de Planos Territoriais e Setoriais de Cultura e Formação de Gestores, Governamentais e Não Governamentais, e Conselheiros de Cultura;
3 – Fortalecimento e Operacionalização dos Sistemas de Financiamento Público da Cultura: Orçamentos Públicos, Fundos de Cultura e Incentivos Fiscais;
4 – Sistemas de Informação Cultural e Governança Colaborativa.
II – PRODUÇÃO SIMBÓLICA E DIVERSIDADE CULTURAL - Foco: O fortalecimento da produção artística e de bens simbólicos e da proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, com atenção para a diversidade étnica e racial.
1 – Criação, Produção, preservação, intercâmbio e circulação de Bens Artísticos e Culturais;
2 – Educação e Formação Artística e Cultural;
3 – Democratização da Comunicação e Cultura Digital;
4 – Valorização do Patrimônio Cultural e Proteção aos Conhecimentos dos Povos e Comunidades Tradicionais.
III – CIDADANIA E DIREITOS CULTURAIS - Foco: Garantia do pleno exercício dos direitos culturais e consolidação da cidadania, com atenção para a diversidade étnica e racial.
1 – Democratização e Ampliação do Acesso à Cultura e Descentralização da Rede de Equipamentos, Serviços e Espaços Culturais, em conformidade com as convenções e acordos internacionais;
2 – Diversidade Cultural, Acessibilidade e Tecnologias Sociais;
3 – Valorização e Fomento das Iniciativas Culturais Locais e Articulação em Rede;
4 – Formação para a Diversidade, Proteção e Salvaguarda do Direito à Memória e Identidades.
IV – CULTURA E DESENVOLVIMENTO - Foco: Economia criativa como uma estratégia de desenvolvimento sustentável.
1 – Institucionalização de Territórios Criativos e Valorização do Patrimônio Cultural em Destinos Turísticos Brasileiros para o Desenvolvimento Local e Regional;
2 – Qualificação em Gestão, Fomento Financeiro e Promoção de Bens e Serviços Criativos Nacionais no Brasil e no Exterior;
3 – Fomento à Criação/Produção, Difusão/Distribuição/Comercialização e Consumo/Fruição de Bens e Serviços Criativos, tendo como base as Dimensões (Econômica, Social, Ambiental e Cultural) da Sustentabilidade;
4 – Direitos Autorais e Conexos, Aperfeiçoamento dos Marcos Legais Existentes e Criação de Arcabouço Legal para a Dinamização da Economia Criativa Brasileira.

CAPÍTULO III
DA REALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 4º. A III Conferência Municipal de Cultura do Município de Alcântaras – CE, que será integrada por representantes democraticamente escolhidos, na forma prevista neste Regimento Interno.
Art. 5º. A III Conferência Municipal de Cultura do Município de Alcântaras – CE terá abrangência municipal e sua Plenária será realizada em Alcântaras – CE em 12 de junho de 2013.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 6º. A III Conferência Municipal de Cultura do Município de Alcântaras – CE será presidida pelo Prefeito Municipal e, na sua ausência ou impedimento, pelo Secretário do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras.
Parágrafo único. A Coordenação Geral da III Conferência Municipal de Cultura do Município de Alcântaras – CE será exercida pelo Secretário do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras.
Art. 7º. - A III Conferência Municipal de Cultura do Município de Alcântaras – CE será composta pela Plenária Municipal e terá caráter mobilizador, propositivo e eletivo.

CAPÍTULO V
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 8º. As despesas para realização da III Conferência Municipal de Cultura do Município de Alcântaras – CE, bem como as de participação dos delegados municipais nas etapas territorial e estadual da III Conferência Estadual de Cultura, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Anual do Município para o corrente exercício, ou serão custeadas através de colaborações provenientes de pessoas, instituições e órgãos parceiros.

CAPÍTULO VI
DOS PARTICIPANTES

Art. 9º. A III Conferência Municipal de Cultura do Município de Alcântaras – CE terá assegurada, em todas as suas etapas, a ampla participação de representantes do poder público e da sociedade civil.
Art. 10. A III Conferência Municipal de Cultura do Município de Alcântaras – CE será integrada por artistas, agentes e produtores, grupos e entidades culturais, pontos de cultura, professores e estudantes, representações de movimentos relacionados à promoção da cultura, da paz, da juventude, do meio ambiente, do turismo, do desenvolvimento social, comunidade indígenas e quilombolas, bem como pessoas interessadas em contribuir com o processo de formulação e implementação de políticas culturais.
Art. 11. Conforme o disposto do Regulamento da III Conferência Estadual de Cultura a III Conferência Municipal de Cultura do Município de Alcântaras – CE terá direito ao máximo de 25 (vinte e cinco) delegados para a etapa Territorial.
Art. 12. A escolha de delegados municipais para a etapa Territorial da III Conferência Estadual de Cultura levará em consideração a proporção de 2/3 da sociedade civil e 1/3 do poder público.
Art. 13. O número de delegados a serem eleitos deve corresponder a percentual do número de participantes na Conferência Municipal, conforme previsto no Regulamento da III Conferência Estadual de Cultura e no Anexo II do Regimento Interno da II Conferência Nacional de Cultura, assim definido:

Quantitativo de Participantes Conferência Territorial	**Nº Delegados**
De 25 a 500	5% do número de participantes
Acima de 500	25 Delegados

§ 1º. Para cada delegado titular selecionado deverá ser indicado um suplente correspondente, que será credenciado perante comprovada ausência do titular.
§ 2º. A eleição de representações da sociedade civil deverá recair preferencialmente dentre pessoas com efetiva participação e contribuição para a cultura no município, no território ou no estado, devendo pertencer a segmentos diversos.
§ 3º. As indicações de representação dos Poderes Públicos deverão recair, preferencialmente, em pessoas que atuem em órgãos ou comissões municipais relacionados à cultura.
Art. 14. Para que a Conferência Municipal seja válida para a etapa territorial e perante a III Conferência Nacional de Cultura será necessária a comprovação de quorum mínimo de 25 (vinte e cinco) participantes, com representação da sociedade civil e da área governamental.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Os casos omissos e conflitantes deste regimento interno serão resolvidos pela Comissão Organizadora Municipal.

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:6C7C5C07

SEC DO DESENV DA CULTURA
PORTARIA – SECULT Nº 20130503-1 DE 3 DE MAIO DE 2013.

A **Secretária do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DA SILVA**, Auxiliar de Biblioteca, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Fortaleza – CE, no dia 6 de maio de 2013, para participar da Capacitação em Mediação de Leitura, promovido pela Associação para o Desenvolvimento dos Municípios da Estado do Ceará – APDMCE.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras, em 3 de maio de 2013.

ANA GLAUCIA FREIRE ARAGÃO BARROS
Secretária

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:8139BABE

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20130514-1 DE 14 DE MAIO DE 2013.

o **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Benedito Adalberto Mendes**, Secretário da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Fortaleza – CE, no dia 15/05/2013, com a finalidade de participar de reunião na Editora Aprender para discussão e organização dos trabalhos do ano letivo de 2013.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 14 de maio de 2013.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:0FA2B34B

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20130514-2 DE 14 DE MAIO DE 2013.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Joaquim Severiano Silva**, Gerente Municipal do PAIC, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Fortaleza – CE, no dia 15/05/2013, com a finalidade de participar de reunião na Editora Aprender para discussão e organização dos trabalhos do ano letivo de 2013.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 14 de maio de 2013.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:C2BCB881

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20130507-1 DE 7 DE MAIO DE 2013.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Joaquim Severiano Silva**, Gerente Municipal do PAIC, 3 (três) diárias, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Sobral – CE, no período de 8 a 10/05/2013, com a finalidade de participar da 2ª Formação dos Orientadores de Estudo do Pacto Nacional da Idade Certa promovido pela Universidade Federal do Ceará – UFC.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 7 de maio de 2013.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:8F738803

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20130507-2 DE 7 DE MAIO DE 2013.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **Arimar Alcântara Aguiar**, Professora Formadora da Formação do Leitor, 3 (três) diárias, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Sobral – CE, no período de 8 a 10/05/2013, com a finalidade de participar da 2ª Formação dos Orientadores de Estudo do Pacto Nacional da Idade Certa promovido pela Universidade Federal do Ceará – UFC.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 7 de maio de 2013.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:46E0D4FC

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20130507-3 DE 7 DE MAIO DE 2013.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **Cleuvilândia Menezes Costa Machado**, Professora de Apoio Pedagógico, 3 (três) diárias, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Sobral – CE, no período de 8 a 10/05/2013, com a finalidade de participar da 2ª Formação dos Orientadores de Estudo do Pacto Nacional da Idade Certa promovido pela Universidade Federal do Ceará – UFC.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 7 de maio de 2013.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:76873E91

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20130517-1 DE 17 DE MAIO DE 2013.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **Milvane Regina Eustáquia Gomes Vasconcelos**, Professora de Educação Especial, 5 (cinco) diárias, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Meruoca – CE, no período de 20 a 24/05/2013, com a finalidade de participar do VIII Seminário do Programa Educação Inclusiva: Direito a Diversidade, promovido pelo Município Pólo Sobral e Coordenação do Programa Educação inclusiva.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 17 de maio de 2013.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:4737D318

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20130517-2 DE 17 DE MAIO DE 2013.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **Margarida Maria Fernandes do Carmo**, Diretora da Escola Inocência Alcântara Freire, 5 (cinco) diárias, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Meruoca – CE, no período de 20 a 24/05/2013, com a finalidade de participar do VIII Seminário do Programa Educação Inclusiva: Direito a Diversidade, promovido pelo Município Pólo Sobral e Coordenação do Programa Educação inclusiva.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 17 de maio de 2013.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:12E82028

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20130527-1 DE 27 DE MAIO DE 2013.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder a servidora **Maria do Socorro Freire Marques**, Professora, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de seis meses, sem prejuízo da percepção de vencimento e vantagens de caráter permanente, para acompanhar o tratamento médico de Francisco Rondineli Freire Marques, seu filho.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 27 de maio de 2013.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:8508E7EE

SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA E OBRAS
PORTARIA – SEINFRA Nº 20130516-1 DE 16 DE MAIO DE 2013.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Francisco Felismino da Silva**, Gari, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras, no período de 01/06/2013 à 30/06/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/04/2011 à 31/03/2012.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras, em 16 de maio de 2013.

FRANCISCO RONALDO BARROS MENDES
Secretário

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:2643D111

SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA E OBRAS
PORTARIA – SEINFRA Nº 20130516-2 DE 16 DE MAIO DE 2013.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **José Arnaldo Gomes de Sousa**, Gari, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras, no período de 01/06/2013 à 30/06/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/04/2011 à 31/03/2012.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras, em 16 de maio de 2013.

FRANCISCO RONALDO BARROS MENDES
Secretário

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:202566C1

SEC DO ESPORTE E LAZER
PORTARIA – SESPORTE Nº 20130527-1 DE 27 DE MAIO DE 2013.

O **Secretário de Esporte e Lazer de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 2030102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Revogar a **PORTARIA – SESPORTE Nº 20130507-1 de 7 de maio de 2013** que concede diárias ao Sr. **JOSÉ ROBERTO CAVALCANTE**, Secretário de Esporte e Lazer de Alcântaras.

2. Esta Portaria retroagirá seus efeitos a 07/05/2013.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Esporte e Lazer de Alcântaras, em 27 de maio de 2013.

JOSÉ ROBERTO CAVALCANTE
Secretário

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:702626B1

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – STDS Nº 20130510-1 DE 10 DE MAIO DE 2013.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 2030102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **Marta Maria Lopes**, Agente Administrativa, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, em 13/05/2013, com a finalidade receber e encaminhar Carteiras de Identidade junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 10 de maio de 2013.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:A8FC4974

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – STDS Nº 20130515-4 DE 15 DE MAIO DE 2013.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria Arlene Sousa Lauriano**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 01/06/2013 à 30/06/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2012 à 31/12/2013.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 15 de maio de 2013.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:EE534915

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – STDS Nº 20130423-3 DE 23 DE ABRIL DE 2013.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 2030102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Vicente de Paulo Batista Lúcio**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 600,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no dia 24 de abril de 2013, conduzindo Marta Maria Lopes, técnica da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, que irá receber e encaminhar Carteiras de Identidade junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 23 de abril de 2013.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:8325C66D

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20130517-1 DE 17 DE MAIO DE 2013.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Gerardo Alves Carmo**, Motorista, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/06/2013 à 30/06/2013, relativo ao período aquisitivo de 02/10/2011 à 01/10/2012.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 17 de maio de 2013.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:B200B1D7

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20130514-1 DE 14 DE MAIO DE 2013.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Raimundo Cícero dos Santos Gomes**, Agente de Endemias, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/06/2013 à 30/06/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/09/2012 à 31/08/2013.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 14 de maio de 2013.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:3E83904E

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20130514-2 DE 14 DE MAIO DE 2013.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Aurélio Pereira da Costa**, Agente de Endemias, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/06/2013 à 30/06/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2012 à 31/12/2013.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 14 de maio de 2013.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:F607D8E2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 387/2013

O VICE PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º. LOTAR o Servidor **JOÃO DÁRCIO DE ALENCAR** na Secretaria Municipal de Saúde nos termos do Art.76, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Altaneira.

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Recursos Humanos do Município que proceda o devido registro e as anotações necessárias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 22 de maio de 2013.

JOSÉ ELES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:7FE9F40F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 388/2013

O VICE PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º. LOTAR o Servidor **MARCIO RICARDO ALCANTARA PINHO** na Secretaria Municipal de Educação nos termos do Art.76, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Altaneira.

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Recursos Humanos do Município que proceda o devido registro e as anotações necessárias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 22 de maio de 2013.

JOSÉ ELES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:A1834E04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº296-A/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA - CE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 76, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar para Coordenar a Conferência Municipal das Cidades, Altaneira.

Art. 2º. Indicar a Comissão Preparatória, que será composta por 17 membros titulares e respectivos suplentes escolhidos por ocasião da 1ª Reunião Preparatória da 5ª Conferência Municipal das Cidades realizada no dia de 03 de abril, sob a Coordenação da Prefeitura Municipal de Altaneira, a saber:

GESTORES, ADMINISTRADORES PÚBLICOS E LEGISLATIVOS

Nome da Instituição: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Titular – Alan Cirino Martins Pereira
Suplente – Ariovaldo Soares Teles

Nome da Instituição: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular – Francisco Claudovino Nogueira Soares
Suplente – José Nicolau da Silva Neto

Nome da Instituição: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
Titular - Maria Audilene Fernandes Sousa
Suplente –Ellany Cristina Oliveira Loiola

Nome da Instituição: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Titular – Ana Maria Almeida Rodrigues
Suplente – Francisco Marcelo Brito Lima

Nome da Instituição: SECRETARIA DE SAÚDE
Titular – Francisco Dariomar Rodrigues Soares
Suplente – Sergio Eudisley Gomes de Lima

Nome da Instituição: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURAS
Titular – Albino Alves de Lima
Suplente – Paulo Roberto de Almeida Braga

Nome da Instituição: **SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**
Titular-Antonio Ceza Cristovão

Suplente-Francisca Belizário de Oliveira

Nome da Instituição: ESCOLA 18 DE DEZEMBRO
Titular – Francisca Valneir de Sousa Costa
Suplente – Adegildo Domingos Santana

Nome da Instituição: ESCOLA JOAQUIM RUFINO
Titular – Maria Delvani Soares
Suplente – Josimária Martins de Lima

Nome da Instituição: CÂMARA MUNICIPAL
Titular – Maria Valdelice de Oliveira Sousa
Suplente – Antonio Almeida Leite

MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES

Nome da Instituição: FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL - ARCA
Titular – José Givanildo Gonçalves dos Santos
Suplente – Cicero Herlandio Ferreira

Nome da Instituição: ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES ARTIFICES E CONF. DE ALTANEIRA
Titular – Odizia Pereira de Lima Gonçalves
Suplente – Maria Leão

TRABALHADORES POR SUAS ENTIDADES SINDICAIS

Nome da Instituição: SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTANEIRA - SINSEMA
Titular – Maria Lúcia de Lucena
Suplente – José Evantuil de Souza

EMPRESÁRIOS RELACIONADOS À PRODUÇÃO E AO FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Nome da Instituição: RECICLAN
Titular – Lourival Maia de Sousa
Suplente –Paula Lorena Gomes de Sousa

ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA E CONSELHOS PROFISSIONAIS

Nome da Instituição: ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITARIOS
Titular – Francisco Everton Gonçalves Amorim
Suplente – Rita de Cassia Lima Alves

Nome da Instituição: CONSELHO DE HABITAÇÃO
Titular: Claudia Lima de Almeida
Suplente: Paula Hayanne Chavier da Silva

ONG'S COM ATUAÇÃO NA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Nome da Instituição: ASSOCIAÇÃO RAIZES CULTURAIS DE ALTANEIRA
Titular – Maria do Socorro Lima
Suplente – Cicero Iranildo de Lima

Parágrafo único. A Comissão Preparatória terá suas atribuições definidas no art. 11º do Regimento Municipal da 5ª Conferência Municipal das Cidades.

Art. 3º. Esta Portaria cessará seus efeitos após o final da 5ª Conferência Nacional das Cidades Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de abril de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:2FB702CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 389/2013

O VICE PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, ao Senhor **FRANCISCO GUTEMBERG ESTEVÃO,** ocupante Cargo de **ASSISTENTE TECNICO E COORDENADOR MUNICIPAL DO EDUCACENSO, junto a Secretaria Municipal de Educação, 02(duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **28 e 29 de maio de 2013**, a fim de participar do Treinamento do Censo Escolar 2013.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de maio de 2013.

JOSÉ ELES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:89F416BB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.09/2013 ALTANEIRA, 22 DE MAIO DE 2013

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir a Conferência Municipal de Educação, com instalação pública solene no dia 20 de junho de 2013.
Art. 2º - O tema central da Conferência Municipal de Educação é "**O PNE na Articulação do Sistema Nacional de Educação: Participação Popular, Cooperação Federativa e Regime de Colaboração**".
Art. 3º - Delegar ao Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais para:
I – Estabelecer a estrutura organizacional da Conferência;
II – Indicar pessoal técnico e administrativo para coordenar e executar os trabalhos que dizem respeito ao êxito da Conferência;
III – Firmar instrumento de parceria com entidades públicas e privadas no sentido de apoiar e patrocinar a realização da Conferência.
Art. 4º - Os recursos necessários à realização da Conferência correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira-Ceará, em 22 de maio de 2013

JOSÉ ELES DE OLIVEIRA
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:A6BF454F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 321/2013, DE 27 DE MAIO DE 2013

Portaria nº. 321/2013 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **DIOGO PONTE XIMENES,** Coordenador de Acompanhamento em Estatística Escolar, registrada sob matricula n° 1827, a importância de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), equivalente a 02 (duas) diárias, para fazer face às despesas de estadia na Cidade de Fortaleza-CE, nos dias 28 e 29 de maio de 2013 para participar de um Treinamento do Censo Escolar.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta de dotação orçamentária: 0602 – Fundo Municipal de Educação – FME; 2.027 – Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 27 (vinte e sete) do mês de maio de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:24572C76

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVÊNIO 2

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE, COM A ASSOCIAÇÃO DO IDOSO ALBA PEREIRA – ALIAP - PARA TRANSFERÊNCIA DE RFECURSOS FINANCEIROS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO, PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS RELATIVAS A GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO DOS IDOSOS MANTIDOS PELA CONVENIADA.

O MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Monsenhor Furtado, 55, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 07.569.205/0001-31, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. REGIVALDO MELO CAVALCANTE, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF nº 638.547.913-72 e RG nº 98002189004, residente e domiciliado na Avenida Monsenhor Furtado, Bairro centro, aqui denominado ÓRGÃO GESTOR CEDENTE, e por outro lado, a ASSOCIAÇAO LAR DO IDOSO ALBA PEREIRA - ALIAP – instituição não governamental, de caráter assistencial, inscrita no CNPJ 14667801/0001-10, situada na Rua Padre Bernardino Memória, nº 197, desta cidade de Guaraciaba do Norte, doravante denominada de CONVENIADA, neste ato representada por JEANNE MARIA P. C. SANTANA, na qualidade de Presidente, RG 172480-81 – SSP-CE, CPF 214016673-68, resolvem firmar o presente TERMO DE CONVÊNIO regido pela legislação vigente aplicável, além das cláusulas que se seguem e o consubstanciam, comprometendo-se a atender os quesitos abaixo relacionados e o que autoriza a Lei Municipal nº 984/2011.

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este convênio tem por objeto o repasse de recursos para subsidiar o funcionamento da CONVENIADA, no valor de R$: 702,40 (setecentos e dois reais e quarenta centavos) na aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao c consumo dos idosos assistidos pela instituição COVENIADA, conforme explicitado no Projeto em anexo.

PARÁGRAFO 1º - Trata-se de incentivo a título de contribuição, através da transferência de recursos financeiros, por meio de convênio, para custear o pagamento de manutenção alimentícia dos idosos assistidos, pela CONVENIADA, no interesse público de fomentar a assistência social às pessoas carentes de faixa etária avançada.

CLAÚSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA

01 – A CONVENIADA se compromete a apresentar, mensalmente, ao ÓRGÃO GESTOR CONCEDENTE, os recibos comprobatórios das despesas com a aquisição dos suprimentos alimentícios enunciados no § 1º, em até 10 (dez) dias, após o recebimento de cada parcela, sob pena de atraso e não recebimento da próxima parcela.

02- Apresentar funcionamento satisfatório, em especial, quanto à manutenção das atividades assistencial a que se propõe na sua filosofia de trabalho e bastante expresso e delineado no Projeto, que aprestou, em anexo.

03 – Prestar contas do valor recebido ao ÓRGÃO GESTOR CEDENTE, conforme previsto neste termo, através de recibos de aquisição do material.

04 - Gerir os recursos repassados em conformidade com o previsto neste TERMO DE CONVÊNIO, aplicando exclusivamente na execução do objeto deste convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE

01 – Fiscalizar as atividades da CONVENIADA, averiguando a correta utilização da verba destinada, bem como o desempenho das atividades da mesma.

02 – Emitir parecer técnico na prestação das contas, legitimando as despesas e o efetivo alcance do objeto proposto.

03 – Repassar à CONVENIADA a quantia referente a R$: 702,40 (setecentos e dois reais e quarenta centavos), a partir da data da assinatura deste Termo de Convênio.

04 - O recurso repassado integra a previsão orçamentária própria da Secretaria da Assistência Social, através da dotação própria - elemento 33504100 – contribuções.

05 – O incentivo será suspenso se a CONVENIADA encerrar as suas atividades.

06 – Publicar o extrato deste TERMO DE CONVÊNIO no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES DO TERMO

O presente Termo poderá ser alterado a qualquer momento, mediante Termo Aditivo, desde que as referidas alterações tenham por fim atender o interesse público, de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente Termo poderá ser denunciado e rescindido por acordo entre as partes, ou unilateralmente nos casos de comprovação expressa de descumprimento de qualquer cláusula por parte da CONVENIADA, após a deliberação do ÓRGÃO GESTOR CEDENTE.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Para promover a execução do cumprimento do presente Termo, ou dirimir eventuais dúvidas que possam surgir, as partes elegem o Foro da Comarca de Guaraciaba do Norte, renunciando, desde já, a escolha de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Convênio é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura deste instrumento.

Por estarem justas e combinadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Guaraciaba do Norte, 22 de maio de 2013.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte

JEANNE MARIA PC SANTANA
Presidente da Aliap

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6EA52AD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 88/2013

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **REGIVALDO MELO CAVALCANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **FRANCISCO UILTON TORRES CAMELO** requereu licença-prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO que o pedido da servidora encontra respaldo no art. 84, inciso XI do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) provou não possuir nenhuma das restrições previstas no art. 2º com a juntada das provas exigidas pelo art. 9º, ambos da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **FRANCISCO UILTON TORRES CAMELO**, servidor(a) lotado(a) na Secretaria de Educação, onde exerce as atividades de digitador, matrícula 5574, nos termos do art. 84, inciso XI da Lei 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº01/2013, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** pelo período de **03 meses**, devidamente remunerada a começar em data de **16 de setembro de 2013 a 16 de dezembro de 2013, observando no que pertine à remuneração o que preceitua o art,. 1º, §§ 1º e 2º da Instrução Normativa nº 01/2013.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 20 DE MAIO DE 2013.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:54F2C992

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 89/2013

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **REGIVALDO MELO CAVALCANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **FRANCISCO ORTAN BRAGA DA SILVA** requereu licença-prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO que o pedido da servidora encontra respaldo no art. 84, inciso XI do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) provou não possuir nenhuma das restrições previstas no art. 2º com a juntada das provas exigidas pelo art. 9º, ambos da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **FRANCISCO ORTAN BRAGA DA SILVA**, servidora lotada na Secretaria de Educação, onde exerce as atividades de auxiliar administrativo, matrícula 5316, nos termos do art. 84, inciso XI da Lei 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº01/2013, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** pelo período de **03 meses**, devidamente remunerada a começar em data de **1º de julho a 15 de julho de 2013 (LICENÇA PRÊMIO), do dia 16 de julho a 15 de agosto (FÉRIAS), retornando o restante da licença prêmio nos dias 16 de agosto a 21 de outubro, observando no que pertine à remuneração o que preceitua o art, 1º, §§ 1º e 2º da Instrução Normativa nº 01/2013.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 20 de maio de 2013.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:844B1F74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 90/2013

O Prefeito Municipal, **REGIVALDO MELO CAVALCANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **GERMANA MESQUITA CORREA,** requereu licença para o trato de interesses particulares.

CONSIDERANDO que o pedido do(a) servidor(a) encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **GERMANA MESQUITA CORREA,** nos termos do art. 105, da Lei 850/2006, a prorrogação de licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a começar em data de **10 de maio de 2013 a 10 de maio de 2014.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 20 de maio de 2013.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9130C6D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 62/2013 TESOURARIA

GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: ACOMPANHAR O PREFEITO MUNICIPAL PARA TRATAR DE ASSUNTOS PERANTE O ESCRITORIO DE ASSESSORIA DE PROJETOS E PRESTACOES DE CONTAS, BEM COMO TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO A ENTIDADES PUBLICAS SITUADAS NA CAPITAL DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR EGBERTO MARTINS FARIAS FILHO, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETARIO DE ADMINISTRACAO, CPF: 655.939.523-53 LOTADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R$ 800,00 (Oitocentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 21/05/2013 A 24/05/2013.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 20 de MAIO de 2013

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:CDA4A711

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 61/2013 TESOURARIA

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO AO ESCRITORIO DE ASSESSORIA DE PROJETOS E PRESTACOES DE CONTAS, BEM COMO JUNTO AO ESCRITORIO DE ASSESSORIA JURIDICA DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR REGIVALDO MELO CAVALCANTE, OCUPANTE DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL, CPF: 638.547.913-72 LOTADO NA GABINETE DO PREFEITO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 300,00 (Trezentos Reais) TOTALIZANDO R$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 21/05/2013 A 24/05/2013.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 20 de MAIO de 2013

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1C0A4F5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 63/2013 TESOURARIA

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A TIANGUA, VISANDO: ENTREGAR E RECEBER DOCUMENTOS NA JUNTA DE SERVICOS MILITAR, BEM COMO PARTICIPAR DE REUNIOES NO MESMO LOCAL DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR MARIA DOS PRAZERES DE MESQUITA, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CPF: 214.014.463-53 LOTADO NA SEC DE ADMINISTRACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 50,00 (Cinquenta Reais) TOTALIZANDO R$ 100,00 (Cem Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 27/05/2013 A 28/05/2013.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 24 de MAIO de 2013

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:55175F8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 65/2013 TESOURARIA

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A TIANGUA, VISANDO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO MINISTRADO PELO SEBRAE DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR DANIELLE FREIRE DE SOUSA, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETARIA DE RELACOES INSTITUICIONAIS, CPF: 013.692.463-82 LOTADO NA SECRETARIA DE RELACOES INSTITUCIONAIS, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais) TOTALIZANDO R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 27/05/2013 A 28/05/2013.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 24 de MAIO de 2013

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C7B23B6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 64/2013 TESOURARIA

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO A ENTIDADES PUBLICAS SITUADAS NA CAPITAL DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO, OCUPANTE DO CARGO DE SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS, CPF: 212.741.183-87 LOTADO NA SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 27/05/2013 A 28/05/2013.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 24 de MAIO de 2013

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9904E5A7

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA 81/2013 TESOURARIA

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 002/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 002/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DO CENSE ESCOLAR 2013 DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR REGINA LUCIA SANTIAGO, OCUPANTE DO CARGO DE DIGITADORA, CPF: 371.310.953-20 LOTADO NA SEC. M. DE EDUCACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 28/05/2013 A 29/05/2013.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 24 de MAIO de 2013

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B22CA817

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA 83/2013 TESOURARIA

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 002/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 002/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DA REUNIAO SOBRE A CARAVANA DO BRINCAR E DA LEITURA DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR CARLA CRISTINA DE ARAUJO CARVALHO, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETARIA OPERACIONAL, CPF: 009.106.963-73 LOTADO NA SEC MUN DE EDUCACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 27/05/2013 A 27/05/2013.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 24 de MAIO de 2013

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F67AC1A1

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA 82/2013 TESOURARIA

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 002/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 002/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DA CARAVANA DO BRINCAR E DA LEITURA , BEM COMO TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO A SEDUC DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR MARIA ADRIANA RODRIGUES, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETARIA DE EDUCACAO, CPF: 491.809.163-68 LOTADO NA SECRETARIA M. DE EDUCACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 27/05/2013 A 28/05/2013.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 24 de MAIO de 2013

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:DE92307C

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA 13/2013 TESOURARIA

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 001/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 001/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO A SESA-CE DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR JANAINA MENESES SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, CPF: 503.820.633-68 LOTADO NA SEC. MUN. DE SAUDE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 23/05/2013 A 23/05/2013.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 20 de MAIO de 2013

SAMARA MARIA DE SOUSA SOARES
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7E17B7D7

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA 14/2013 TESOURARIA

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 001/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 001/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITACAO EM SECRETARIADO EXECUTIVO DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR IRVINA DA SILVA ARAUJO GOMES, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETORA DE DIVISAO, CPF: 008.400.903-90 LOTADO NA SEC MUN DE SAUDE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 24/05/2013 A 25/05/2013.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 20 de MAIO de 2013

SAMARA MARIA DE SOUSA SOARES
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:ED19255B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Gabinete da Prefeita – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2405.01/2013, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2405.01/2013, OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio ao Gabinete da Prefeita, através do Fundo Geral do Município de Hidrolândia-CE, localizado na Avenida Claudio Camelo Timbó, 1294A, Centro, Hidrolândia-CE, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.122.2402.2004, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.99, CONTRATADO: Elenice Costa Bié, VALOR MENSAL: R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2013, ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Euclides Martins, Hidrolândia - CE, 28 de maio de 2013.

Publicado por:
Carlos Henrique Alves de Sousa
Código Identificador:A5B7707A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Secretaria de Assistência Social, trabalho e Empreendedorismo – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2405.02/2013-AS, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2405.02/2013-AS, OBJETO: Locação de Imóvel para funcionamento do Projovem do Distrito de Betânia, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo do Município de Hidrolândia-CE, localizado na Distrito de Betânia, s/n - Hidrolândia - CE, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.08.122.0401.2031, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.99, CONTRATADO: Gerson Pinto Magalhães, VALOR MENSAL: R$ 500,00 (quinhentos reais), VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2013, ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Valternan Martins Filho, Hidrolândia - CE, 28 de maio de 2013.

Publicado por:
Carlos Henrique Alves de Sousa
Código Identificador:2BDF90AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO Nº 0205.01/2013-ED. OBJETO: Prestação de serviços pelo(a) contratado na função de nutricionista; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.12.361.1205.2.052, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00, CONTRATADO: Ana Cláudia Pereira de Medeiros; VALOR MENSAL: R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2013, ASSINA PELA CONTRATANTE: Deuzelina Farias Andrade - Secretária de Educação - Hidrolândia-CE, 28 de maio de 2013.

Publicado por:
Carlos Henrique Alves de Sousa
Código Identificador:E39270DC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028 /2013, 24 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso III da Lei Orgânica do Municipio, de 05 de Abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam EXONERADOS, a partir de 24 de Maio de 2013, todos os Servidores detentores de cargos de provimento em comissão de Direção e Assessoramento, integrantes da estrutura administrativa dos órgãos e entidades do Poder Executivo de Morada Nova(Ce).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em Morada Nova(Ce), aos 24 de Maio de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:1A7E34D7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 029/2013, DE 24 DE MAIO DE 2013

Torna sem efeito os afastamentos dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso da atribuição que lhe confere o incisos III e XV do Art.75, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam sem efeito, a partir da vigência deste Decreto, os afastamentos de servidores cedidos sob qualquer condição.

Art. 2º Em consequência do disposto no artigo anterior deverão os servidores afastados retornar a seu órgão de origem, até 03 de junho do corrente ano.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE MORADA NOVA, em 24 de maio de 2013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:CC6AD51A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E APICULTURA
ADITIVO N.º 012.01.03/2013

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 001.01.02/2013, EM QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PALHANO E A SENHORA LAIZ TEÓFILO DA FONSECA

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE PALHANO, CNPJ N.º 07.488.679.0001-59, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 506, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei Complementar n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, e Lei n° 175/2003, de 04 de abril de 2003, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário da Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura o Sr. Francisco Edson Costa, e a Sra. Laiz Teófilo da Fonseca, cadastrada no CPF sob o no 965.603.393-00, portadora da Cédula de Identidade No 3061951-96, doravante denominado CONTRATADA, aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput da Cláusula Quarta do Contrato firmado entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), de acordo com a função para o qual foi contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do contrato permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano – CE, 01 de março de 2013

LAIZ TEÓFILO DA FONSECA
Contratada

FRANCISCO EDSON COSTA
Secretario da Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:B54D3279

SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E APICULTURA
ADITIVO N.º 011.01.03/2013

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 005.02.01/2013, EM QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PALHANO E O SENHOR LAERCIO FERREIRA

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE PALHANO, CNPJ N.º 07.488.679.0001-59, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 506, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei Complementar n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, e Lei n° 175/2003, de 04 de abril de 2003, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário da Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura, o Sr. Francisco Edson Costa, e o Sr. Laércio Ferreira, cadastrado no CPF sob o no 033.518.973-32, portador da Cédula de Identidade No 2004030009271, doravante denominado CONTRATADO, aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput da Cláusula Quarta do Contrato firmado entre o CONTRATADO e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), de acordo com a função para o qual foi contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do contrato permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano – CE, 01 de março de 2013

LAERCIO FERREIRA
Contratado

FRANCISCO EDSON COSTA
Secretário da Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:35E3C4C6

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 010/2013 DE 02.05.2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E O SENHOR VALDIVINO RODRIGUES DE OLIVEIRA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 506, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através do Secretário do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos, neste ato representado pelo Sr. José Carlos de Santiago, denominado contratante, e do outro lado, o Sr. Valdivino Rodrigues de Oliveira, cadastrado no CPF sob o No 064.595.123-45, portador da Cédula de Identidade No 2007981671-6, residente no Sitio Salgadinho, s/n, Palhano - Ceará, CEP 62.910-000, doravante denominado contratado, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante às Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o contratado a ocupar na Secretaria do Meio Ambiente Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de Apreendedor de Animais que lhe foi destinado, com a

lotação nesta, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 06 (seis) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – O contratado prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), mais 22,5% (vinte e dois vírgula cinco por cento) de gratificação de desempenho no valor de R$ 147,90 (cento e quarenta e sete reais e noventa centavos), totalizando uma remuneração mensal de R$ 827,90 (oitocentos e vinte e sete reais e noventa centavos) de acordo com a função para o qual foi Contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se o contratado a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o contratado a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O contratado passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-Ce, 02 de maio de 2013

JOSÉ CARLOS DE SANTIAGO
Secretário do Meio Ambiente Infraestrutura e Recursos Hídricos

VALDIVINO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:0D97C313

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 011/2013 DE 02.05.2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E O SENHOR FRANCISCO MANUEL DE OLIVEIRA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 506, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através do Secretário do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos, neste ato representado pelo Sr. José Carlos de Santiago, denominado contratante, e do outro lado, o Sr. Francisco Manuel de Oliveira, cadastrado no CPF sob o No 410.174.392-19, portador da Cédula de Identidade No 2002021006013, residente no Sitio Canto da Cruz, s/n, Palhano - Ceará, CEP 62.910-000, doravante denominado contratado, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante às Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o contratado a ocupar na Secretaria do Meio Ambiente Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de Apreendedor de Animais que lhe foi destinado, com a lotação nesta, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 06 (seis) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – O contratado prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), mais 22,5% (vinte e dois vírgula cinco por cento) de gratificação de desempenho no valor de R$ 147,90 (cento e quarenta e sete reais e noventa centavos), totalizando uma remuneração mensal de R$ 827,90 (oitocentos e vinte e sete reais e noventa centavos) de acordo com a função para o qual foi Contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se o contratado a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o contratado a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O contratado passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o

serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-Ce, 02 de maio de 2013

JOSÉ CARLOS DE SANTIAGO
Secretário do Meio Ambiente Infraestrutura e Recursos Hídricos

FRANCISCO MANUEL DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:B1036648

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 280/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao servidor **CICERO LEAL DE FIGUEIREDO,** ocupante do Cargo de **MOTORISTA, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Recife**, Pernambuco, nos dias **27 e 28 de maio de 2013**, a fim de transportar crianças carentes do município para tratamento de saúde em hospital da capital pernambucana.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 27 de maio de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº. 2000029195048
CPF Nº. 346.745.603-06
ENDEREÇO: Rua Agaildes Sampaio, nº. 100, Frei Damião, Penaforte-CE

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:31AA638C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 281/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao servidor **CICERO WASHINGTON BRINGEL,** ocupante do Cargo de **OPERADOR MASTER, 03 (três) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **27, 28 e 29 de maio de 2013**, a fim de participar do Treinamento do Censo Escolar 2013.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica a Gestora do Fundo Municipal de Educação Básica autorizada a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 27 de maio de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº.: 2000029295972 SSP/CE
CPF Nº.: 972.160.383-04
ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora Aparecida, S/N, Habitat, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:0EED436D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 282/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, à servidora **DALMADETE LEITE PIANCÓ DE SOUSA,** ocupante do Cargo em Comissão de **DIRETORA DE ESCOLA, 03 (três) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **28 e 29 de maio de 2013**, a fim de participar da Reunião de Apresentação das Ações do Programa Projovem Urbano.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **200,00 (duzentos reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica a Gestora do Fundo Municipal de Educação Básica autorizada a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 27 de maio de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº.: 2008097053500 SSP/CE
CPF Nº.: 399.456.503-00
ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora do Socorro, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:45B9E947

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 283/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, A Sra. **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MATIAS,** ocupante do cargo **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **28 e 29 de maio de 2013**, a fim de participar da Reunião de Apresentação das Ações do Programa Projovem Urbano.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica a Gestora do Fundo Municipal de Educação autorizada a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 700,00 (setecentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 27 de maio de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DA BENEFICIADA:
C.I. RG Nº.: 1.851.555 SSP/CE
CPF Nº. 220.505.314-00
ENDEREÇO: Cicero Sousa de Oliveira, nº. 14, Centro, Penaforte, Ceará

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:A0FE0973

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 279/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao servidor **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de **Motorista, 03 (três) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dia **27, 28 e 29 de maio de 2013**, a fim de acompanhar a Secretária de Educação do município.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica a Gestora do Fundo Municipal de Educação Básica autorizada a ordenar o pagamento total das diárias no valor total de **R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 27 de maio de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº.: 13.709.557. SSP/SP
CPF Nº. 008.824.138-64
ENDEREÇO: Sítio Retiro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:115A767C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 642/2013 DE 20 DE MAIO DE 2013.

Define normas gerais para realização de Concurso Público e ingresso no serviço municipal e adota outras providências.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos, para preenchimento dos cargos vagos na estrutura administrativa do Governo Municipal.

Art. 2º. A investidura nos cargos é permitida aos candidatos que comprovem preencher, dentre outros legalmente exigidos no Edital de Concurso, os seguintes requisitos:

I - ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
II - ter no mínimo dezesseis anos de idade para "participar" do Concurso Público e dezoito anos, para o provimento ao cargo;
III - quitação com o serviço militar, exceto para os candidatos do sexo feminino e com a Justiça Eleitoral, para todos os candidatos;
IV - apresentar comprovante da habilitação exigida para o desempenho das atribuições do cargo.

§ 1º. Os candidatos que não comprovarem que satisfazem as condições dispostas neste artigo ou no Edital de Concurso, uma vez identificados, poderão ser eliminados do Concurso a qualquer tempo ou, se posterior a sua homologação, declarado sem efeito o seu ato de nomeação.

§ 2º. A Administração Municipal poderá oferecer as vagas para preenchimento dos cargos de forma descentralizada, como forma de facilitar a lotação, não significando, no entanto vinculação da vaga ou concursado à lotação descentralizada, podendo a Administração fazer relotação em função de necessidade administrativa.

Art. 3º. Será reservado um percentual de cinco por cento dos cargos aos deficientes físicos, ofertados como reserva especial, na forma a ser definido no Edital de Concurso.

§ 1º. O percentual definido no caput deste artigo incidirá sobre o número de cargos, ofertados pelo Edital de Concurso, em cada Classe de cargos, seja ela singular ou de carreira.

§ 2º. Ao final do Concurso, não havendo candidatos aprovados em número suficiente para prover todos os cargos destinados aos deficientes físicos, os cargos que excederem ao número de candidatos deficientes aprovados, poderão ser providos pelos candidatos não deficientes, obedecida a ordem de classificação.

§ 3º. Para efeito do cálculo determinante do número de cargos a ser destinado aos candidatos portadores de deficiência, serão desprezadas as frações decimais.

§ 4º. Os candidatos portadores de deficiência apresentarão, no ato da inscrição, atestado médico que comprove a existência de compatibilidade entre o grau de deficiência que apresenta e o exercício do cargo a que pretende concorrer.

Art. 4º. As provas escritas e/ou práticas terão caráter eliminatório e classificatório e as provas de títulos, se houver, terão caráter somente classificatório.

Parágrafo único. Para efeito de aprovação, o candidato não poderá obter nota inferior a cinqüenta por cento do total da Prova.

Art. 5º. Ocorrendo empate no número de pontos, o desempate obedecerá aos critérios estabelecidos no Edital de Concurso Público.

Art. 6º. O prazo de validade do Concurso será de dois anos, a contar da data da homologação, prorrogável por igual período, mediante ato devidamente motivado da autoridade competente, condição necessária à prorrogação.

Art. 7º. A aprovação em Concurso Público não garante ao aprovado o direito a nomeação, mas assegura o direito de preferência no preenchimento das vagas que obedecerá, rigorosamente, à ordem de

classificação, sendo realizado o chamamento atendendo ao interesse da Administração, cabendo a esta decidir o momento oportuno e conveniente para a nomeação, em razão das carências apresentadas.

Art. 8º. A classificação será feita em função do somatório dos pontos obtidos pelo candidato nas Provas Escritas e/ou Práticas, conforme o caso, nos termos do Edital de Concurso.

Art. 9º. O resultado final do Concurso Público será divulgado pela Comissão Organizadora em listagens nominativas referentes a cada cargo ofertado.

Art. 10. Admitir-se-á Recurso interposto por candidato à Comissão Organizadora, contra o resultado divulgado da classificação dos candidatos ao cargo para o qual concorreu, desde que devidamente motivado, no prazo de quarenta e oito horas, a contar da data da divulgação do resultado final do Concurso Público, sob pena de preclusão, conforme especificará o referido Edital.

Parágrafo único. Havendo alterações no resultado oficial do Concurso, em razão do julgamento de Recursos apresentados à Comissão de Concurso, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias.

Art. 11. Ficam criados na Estrutura Administrativa os cargos com os vencimentos e a quantificação estabelecido no Anexo I, parte integrante desta Lei.

Parágrafo único. A Habilitação e a carga horária dos cargos criados, são as estabelecida no Anexo II parte integrante desta Lei.

Art. 12. Além dos cargos criados nesta Lei fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Concurso Público até o limite das vagas abertas nos diversos cargos da Administração Pública Municipal.

Art. 13. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Administração, que serão suplementadas, em caso de insuficiência.

Art. 14. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 20 de maio de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I A QUE SE REFERE A LEI Nº. 642/2013.		
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CARGO EFETIVO	QTD.	VENCIMENTOS
Psicólogo	02	2.002,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
CARGO EFETIVO	QTD.	VENCIMENTOS
Motorista	11	740,00
SECRETARIA DE SAÚDE		
CARGO EFETIVO	QTD.	VENCIMENTOS
Agente Comunitário de Saúde	04	690,00
Enfermeiro	01	2.666,00
Fisioterapeuta	02	2.002,00
Fonoaudiólogo	01	2.002,00
Motorista	02	740,00
Odontólogo	01	2.666,00
Psicólogo	01	2.002,00
Técnico em Enfermagem	03	1.040,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
CARGO EFETIVO	QTD.	VENCIMENTOS
Auxiliar de Serviços Gerais	15	690,00
Motorista	02	740,00
Operador de Máquina Pesada	02	900,00
GUARDA MUNICIPAL		
CARGO EFETIVO	QTD.	VENCIMENTOS
Agente da Guarda Municipal	08	755,00

ANEXO II A QUE SE REFERE A LEI Nº. 642/2013.		
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CARGO EFETIVO	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Psicólogo	Graduação em Psicologia e Registro Profissional	40H/S
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
CARGO EFETIVO	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Motorista	Certificado de Nível Fundamental com habilitação na categoria "B/D"	40H/S
SECRETARIA DE SAÚDE		
CARGO EFETIVO	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Agente Comunitário de Saúde	Certificado de Nível Médio e Curso Técnico	40H/S
Enfermeiro	Graduação em Enfermagem e Registro Profissional	40H/S
Fisioterapeuta	Graduação em Fisioterapia e Registro Profissional	30H/S
Fonoaudiólogo	Graduação em Fonoaudiologia e Registro Profissional	40H/S
Motorista	Certificado de Nível Fundamental e habilitação na categoria "B"	40H/S
Odontólogo	Graduação em Odontologia e Registro Profissional	40H/S
Técnico em Enfermagem	Certificado de Nível Médio, Curso Técnico e Registro Profissional	40H/S
Psicólogo	Graduação em Psicologia e Registro Profissional	40H/S
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
CARGO EFETIVO	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Auxiliar de Serviços Gerais	Certificado de Nível Fundamental	40H/S
Motorista	Certificado de Nível Fundamental e habilitação na categoria "D"	40H/S
Operador de Máquina Pesada	Certificado de Nível Médio e Curso de Operador	40H/S
GUARDA MUNICIPAL		
CARGO EFETIVO	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Agente da Guarda Municipal	Certificado de Nível Médio e habilitação e nas categorias "AB"	40H/S

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:CD123563

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **Pregão Presencial nº 023/2013**. Objeto: Aquisição de Uma Motoniveladora, Uma Retroescavadeira, 01 (um) Caminhão Equipado com Caçamba Basculante, novos, de acordo com Convênio nº 770299/2012-União/MI – Ministério da Integração Nacional/Prefeitura Municipal de Penaforte. Realização: 14 de Junho 2013, ás 11:00h. Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240, Centro, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira. Penaforte – CE, 27 de maio de 2013.

Publicado por:
Maria Lúcia Matias Leite Pires Oliveira
Código Identificador:77B483DB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **Pregão Presencial nº 024/2013**. Objeto: Aquisição de Material Permanente. Realização: 14 de Junho de 2013, às 13:00h. Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240, Centro, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira. Penaforte – CE, 27 de maio de 2013.

Publicado por:
Maria Lúcia Matias Leite Pires Oliveira
Código Identificador:EB44C8D1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 856/2013, DE 23 DE MAIO DE 2013

INSTITUI NORMAS TEMPORÁRIAS PARA CONCESSÃO DE ALVARÁS DE

FUNCIONAMENTO E DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, neste Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixeré, em seu art. 10, incisos II, XII e XVIII

DECRETA**:**

Art. 1º - Fica isento da instalação de banheiros os "trailers" os que desejarem pela venda no mencionado estabelecimento com a finalidade de comercialização de bebidas e/ou lanches com o alvará de funcionamento, bem como da licença da vigilância sanitária municipais.
Art. 2º - Os comércios e demais estabelecimentos que estiverem no em torno dos Mercados Públicos Municipais (Sede, Lagoinha e Tomé) em um raio máximo de 50m (cinquenta metros) poderão fazer uso dos banheiros públicos municipais ficando isentos assim da obrigatoriedade da instalação de banheiros para a devida concessão do alvará de funcionamento, bem como da licença da vigilância sanitária municipais**.**

Art. 3º - Os estabelecimentos que desejarem a concessão do alvará de funcionamento e da licença da vigilância sanitária municipais terão prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para reforma e/ou construção de banheiros na forma estabelecida pelo Código de Posturas do Município.

Parágrafo Único – O não cumprimento do estabelecimento no caput deste artigo ensejará na cassação dos alvarás e licenças concedidos.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo caráter provisório as medidas ora adotas até conclusão do Código de Vigilância Sanitária e alterações do Código de Posturas Municipais.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 23 dias do mês de maio de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:34992309

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 857/2013, DE 23 DE MAIO DE 2013

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, neste Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixeré, e

CONSIDERANDO o feriado de Corpus Christi na quinta-feira dia 30 de maio;

CONSIDERANDO o fator economia com vistas às despesas de manutenção dos prédios públicos, inclusive consumo de energia elétrica;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo das atividades administrativas no âmbito da Prefeitura Municipal de Quixeré no dia 31 de maio de 2013, com exceção dos setores e serviços abaixo especificados, que funcionarão normalmente ou conforme indicado a seguir:

SECRETARIA DA SAÚDE:
1. Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira;
2. Farmácia do Hospital;
3. Laboratório;
4. Raio X.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA

1. Serviço de Limpeza Pública
2. Coleta de Lixo.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

3. Mercado;
4. Matadouro;

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. Conselho Tutelar.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 23 dias do mês de maio de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BF4EE120

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 010.20.05.2013

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Clenildo José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 20/05/2013,com a finalidade de, transportar o Prefeito para COGERH, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de maio de 2013.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:331F218F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 011.20.05.2013

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Francisco Raimundo Santiago Bessa, ocupante do cargo de Prefeito, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de

Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 20/05/2013,com a finalidade de, participar de Reunião sobre Projeto Urbanização da Lagoa do Pontal no COGERH, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de maio de 2013.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:59D66475

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.21.05.2013

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Carlos Dalberto Bandeira de Oliveira, ocupante do cargo de Vice-Prefeito, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 21/05/2013,com a finalidade de, participar de Reunião sobre Convênio Água de Lagoinha na FUNASA, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de maio de 2013.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0EB07DB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.21.05.2013

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Clenildo José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 21/05/2013,com a finalidade de, transportar o Prefeito para Reunião na FUNASA, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de maio de 2013.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:02C2E48E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.21.05.2013

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Francisco Raimundo Santiago Bessa, ocupante do cargo de Prefeito, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 21/05/2013,com a finalidade de, participar de Reunião sobre Convênio Água de Lagoinha na FUNASA, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de maio de 2013.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:30EE6AA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.22.05.2013

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Tiago Régis de Melo Alves, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 27/05/2013,com a finalidade de, participar de Reunião de Orientação sobre Transferência dos Ativos de Iluminação Pública aos Municípios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de maio de 2013.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:60F45B4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.23.05.2013

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Carlos Dalberto Bandeira de Oliveira, ocupante do cargo de Vice-Prefeito, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 24/05/2013,com a finalidade de participar de Encontro Estadual com Novo Prefeitos e Prefeitas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de maio de 2013.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C834F55E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.23.05.2013

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Clenildo José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 24/05/2013,com a finalidade de, transportar o Prefeito para o Centro de Eventos do Estado do Ceará, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de maio de 2013.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F36D1154

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 007.23.05.2013

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Francisco Raimundo Santiago Bessa, ocupante do cargo de Prefeito, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 24/05/2013,com a finalidade de, participar de Encontro Estadual com Novos Prefeitos e Prefeitas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de maio de 2013.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DE635608

SECRETARIA DAS FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.23.05/2013

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DAS FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a), Ana Paula Rodrigues de Oliveira, ocupante do cargo de Secretária, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 24/05/2013,com a finalidade de, participar de Encontro Estadual com Novos Prefeitos e Prefeitas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de maio de 2013.

ANA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretária das Finanças

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:05631CA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.22.05/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO , no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Raimundo Nonato Brito, ocupante do cargo de Secretário, 01(uma) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 27/05/2013 com a finalidade de, participar de Reunião de Orientação sobre Transferência dos Ativos de Iluminação Pública aos Municípios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de maio de 2013.

RAIMUNDO NONATO BRITO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0BE60608

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.22.05/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO , no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Raimundo Nonato Brito, ocupante do cargo de Secretário, 01(uma) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 24/05/2013 com a finalidade de, participar de Encontro Estadual com Novos Prefeitos e Prefeitas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de maio de 2013.

RAIMUNDO NONATO BRITO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4AC0BC12

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.23.05/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a). Miécio de Lima Almeida, ocupante do cargo de Secretário, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um

total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 27/05/2013, com a finalidade de, participar da Segunda Reunião Ordinária de sua Diretoria Executiva, Avaliação da Situação Financeira do COMDETEC; primeiras ações na atual Gestão, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de maio de 2013.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4EA0BEF1

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.24.05/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a). Miécio de Lima Almeida, ocupante do cargo de Secretário, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 24/05/2013, com a finalidade de, entrega de máquinas da segunda etapa do Programa de Aceleração do Cresimento- PAC2, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de maio de 2013.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6B65CF93

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 010.23.05.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Cristiano Pereira da Silva, ocupante do cargo de Motorista- 40%, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 23 e 24/05/2013, com a finalidade de, transportar Técnico da Secretaria para Reunião, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de maio de 2013.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7EC7AA21

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 011.03.05.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco Gleydson de Oliveira, ocupante do cargo de Secretário, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 24/05/2013, com a finalidade de, participar do Encontro Estadual com Novos Prefeitos e Prefeitas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de maio de 2013.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:58B11932

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 008.23.05.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Ocielo Araújo Lima, ocupante do cargo de Motorista- 40%, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 24/05/2013, com a finalidade de, transportar Secretário e Técnico para Reunião, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de maio de 2013.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7CCD2A61

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.27.05.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Carlos Borromeu Nogueira Melo , ocupante do cargo de Chefe de Divisão do Cadastro de Informações e Estatística, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade

de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 28 e 29/05/2013, com a finalidade de, participar do Treinamento do Censo Escolar 2013, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de maio de 2013.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BC896B92

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.27.05.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Pio Nunes, ocupante do cargo de Motorista- 40%, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 28 e 29/05/2013, com a finalidade de, transportar Técnico da Secretaria para Reunião, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de maio de 2013.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:74D046A5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 022.16.05.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 16/05/2013, com a finalidade de, transportar paciente de revisão de cirurgia no I.J.F, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de maio de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2A23143D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 023.16.05.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 14/05/2013, com a finalidade de, transportar paciente de emergência para unidade Especializada (Hospital de Messejana) , ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de maio de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:270620BF

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 024.16.05.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria Elizoneide Moreira Lima, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, 01 (uma) diária(s),no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 14/05/2013, com a finalidade de, acompanhar paciente de emergência para Unidade Especializada em cardiologia (Hospital de Messejana), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de maio de 2013

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DC646B55

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 025.16.05.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 16/05/2013, com a finalidade de, transportar paciente de emergência para Unidade Especializada (Hospital de Messejana), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de maio de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1D6F50B8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 026.16.05.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 16/05/2013, com a finalidade de, transportar paciente de emergência para unidade Especializada , ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de maio de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B37E9BD6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 008.17.05.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 17/05/2013, com a finalidade de, transportar paciente de revisão de cirurgia no I.J.F e transportar Secretário de Saúde, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de maio de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FDDE9907

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 009.17.05.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Hélio Menezes de Araújo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 17/05/2013, com a finalidade de, transportar paciente acamado para Consulta Especializada no H.G.F, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de maio de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A67EB97E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 010.17.05.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 17/05/2013, com a finalidade de, transportar paciente de alta do Hospital de Messejana para sua residência na Água-Fria, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de maio de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0B6AAC40

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 009.20.05.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 20/05/2013, com a finalidade de, transportar pacientes a fim de realizarem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de maio de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1348190B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 012.20.05.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 19/05/2013, com a finalidade de, transportar paciente de emergência para Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de maio de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E52DF628

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 013.20.05.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 18/05/2013, com a finalidade de, transportar paciente de alta do Hospital Batista em Fortaleza para sua residência em Quixeré, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de maio de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AECC10F0

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 014.20.05.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 20/05/2013, com a finalidade de, transportar de Fortaleza para Quixeré pacientes da Casa de Apoio e Secretário de Saúde, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de maio de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C3831C49

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 015.20.05.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 20/05/2013, com a finalidade de, transportar paciente acamado para realização de procedimento em Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de maio de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:152FAE7E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 016.20.05.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 18/05/2013, com a finalidade de, transportar paciente de emergência para Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de maio de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4F5ACDBD

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.21.05.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Alexandre Marcio de Brito, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 21/05/2013, com a finalidade de, transportar pacientes a fim de realizarem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios , ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de maio de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:23C95DE1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.21.05.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 21/05/2013, com a finalidade de, transportar paciente acamada para retorno de cirurgia em Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de maio de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FA6359A4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.21.05.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 21/05/2013, com a finalidade de, transportar paciente acamada para realização de consulta em Unidade Especializada (Hospital de Messejana) e (IPCC), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de maio de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:24F6E676

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.22.05.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araújo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 22/05/2013, com a finalidade de, transportar pacientes do Município a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de maio de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A4DD1DE0

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.23.05.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Alexandre Marcio de Brito, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 23/05/2013, com a finalidade de, transportar pacientes do Município a fim de realizarem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de maio de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:27C436F9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.24.05.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), João Urânio Nogueira Ferreira, ocupante do cargo de Secretário, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 24/05/2013, com a finalidade de, prestar orientações sobre os principais programas do Governo Federal para os Municípios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de maio de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F51D82DA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.24.05.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 24/05/2013, com a finalidade de, transportar pacientes do Município a fim de realizarem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de maio de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F090390F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.27.05.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Delianne Ketilynny Viana Granja, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, 03 (três) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 156,00 (Cento e cinquenta e seis reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 27,28 e 29/05/2013, com a finalidade de, participar de Fórum Macrorregionais de Atenção Primária à Saúde, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de maio de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7E3715CD

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.27.05.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), João Urânio Nogueira Ferreira, ocupante do cargo de Secretário, 03 (três) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (Trezentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 27,28 e 29/05/2013, com a finalidade de, participar de Fórum Macrorregionais de Atenção Primária à Saúde, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de maio de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:391EC940

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.27.05.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Leilianne Maria Costa Freitas, ocupante do cargo de Enfermeira, 03 (três) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 156,00 (Cento e cinquenta e seis reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 27,28 e 29/05/2013, com a finalidade de, participar de Fórum Macrorregionais de Atenção Primária à Saúde, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de maio de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:095FB92F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.27.05.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria Lucia Gomes, ocupante do cargo de Enfermeira, 03 (três) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 156,00 (Cento e cinquenta e seis reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 27,28 e 29/05/2013, com a

finalidade de, participar de Fórum Macrorregionais de Atenção Primária à Saúde, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de maio de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8D52C7AD

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.28.05.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Talyta Alves Chaves Lima, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Atenção Básica, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 28 e 29/05/2013, com a finalidade de, participar de Fórum Macrorregionais de Atenção Primária à Saúde, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de maio de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:92C84A59

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 008.14.05/2013

O (a) SECRETÁRIO (a) MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA , no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a) Carlos do Nascimento Araújo, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Cadastro , Vistoria e Fiscalização, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinqüenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 156,00 (Cento e cinquenta e seis reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Russas-Ce no(s) dia(s), 14,16 e 17/05/2013 , com a finalidade de, auxiliar nos serviços de Vistoria da 11ª Regional de Russas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de Maio de 2013.

FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA MATIAS
Secretário(a) do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra-Estrutura

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D6C65112

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 009.23.04/2013

O (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA , no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a): Francisco Wellington da Silva Matias, ocupante do cargo de Secretário, 01 (uma) diárias(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 24/05/2013 , com a finalidade de, tratar de assunto referente à recebimento de Máquina Moto Niveladora, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de maio de 2013.

FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA MATIAS
Secretário(a) do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra-Estrutura

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A7091638

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.23.05/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Antônio de Sousa, ocupante do cargo de Secretário, 01(uma) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 24/05/2013 com a finalidade de, participar do Encontro Estadual com Novos Prefeitos e Prefeitas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de maio de 2013.

ANTÔNIO DE SOUSA
Secretário de Planejamento e Captação de Recursos

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:41BFEEA0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 397/2013

PORTARIA N.º 397/2013, de 23 de Maio de 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 228/97 e 487/06.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **MARCELINO NASCIMENTO VALE SEGUNDO** do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA do município de Santa Quitéria, a partir da data desta publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 23 de Maio de 2013.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Karisne Pereira Vasconcelos
Código Identificador:80D6C5F1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 398/2013

PORTARIA N.º 398/2013, de 23 de Maio de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria e art. 41, § 1°, inciso III da Constituição Federal,

RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, conforme segue:
Presidente: Lucinete Melo de Sousa
Membro: Antônia Deusa Muniz de Aquino
Membro: José Arteiro de Oliveira Júnior

Art. 2º. Os procedimentos referentes a eventuais processos disciplinares serão todos a luz do que dispõe a Constituição Federal, Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e Legislação pertinente.
Art 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 23 de Maio de 2013.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Karisne Pereira Vasconcelos
Código Identificador:691D5FA1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 399/2013

PORTARIA N.º 399/2013, de 23 de Maio de 2013.

Concede Licença Sem Remuneração a Servidora Maria Eliene Mourão Lira.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o parágrafo único do Artigo 107° da Lei N° 081-A/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Sem Remuneração a servidora MARIA ELIENE MOURÃO LIRA, matrícula N° 0808782, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. A concessão refere-se ao período de efetivo exercício de 13/05/2013 a 13/05/2014.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Santa Quitéria, 23 de Maio de 2013.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Karisne Pereira Vasconcelos
Código Identificador:03C10992

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 400/2013

PORTARIA N.º 400/2013, de 23 de Maio de 2013.

Concede Licença Sem Remuneração a Servidora Isabel Cristina Silva Pinto.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o parágrafo único do Artigo 107° da Lei N° 081-A/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Sem Remuneração a servidora ISABEL CRISTINA SILVA PINTO, matrícula N° 0805882, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º. A concessão refere-se ao período de efetivo exercício de 24/04/2013 a 24/04/2014.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Santa Quitéria, 23 de Maio de 2013.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Karisne Pereira Vasconcelos
Código Identificador:CEE38DA2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 401/2013

PORTARIA N.º 401/2013, de 23 de Maio de 2013.

Concede Licença Sem Remuneração a Servidora Emília Oliveira Bandeira.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o parágrafo único do Artigo 107° da Lei N° 081-A/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Sem Remuneração a servidora EMÍLIA OLIVEIRA BANDEIRA, matrícula N° 0103969, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º. A concessão refere-se ao período de efetivo exercício de 17/04/2013 a 17/04/2014.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Santa Quitéria, 23 de Maio de 2013.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Karisne Pereira Vasconcelos
Código Identificador:58B17A10

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
LEI

LEI MUNICIPAL Nº. 836/2013

EMENTA: Institui para o Cargo de Advogado do Município nova carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, ESTADO DO CEARÁ:** Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito/CE aprovou e eu, na forma do art. 52, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica instituída em 40 (quarenta) horas semanais a carga horária de todos os ocupantes do cargo público de Advogado do Município, com a consequente readequação de sua remuneração proporcional à nova carga horária agora estabelecida.
Parágrafo único. Os ocupantes do referido cargo público denominado Advogado do Município que na data da publicação da presente Lei já possuírem carga horária de 40 (quarenta) horas semanais permanecerão com o mesmo vencimento-base calculados proporcionalmente ao estabelecido no mesmo Anexo I da Lei Municipal n.º 740, de 14 de dezembro de 2010.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, mantidas as disposições das Leis Municipais n.ºs 740, de 14 de dezembro de 2010 e 795, de 29 de março de 2012, que não houverem sido modificadas ou substituídas pelos dispositivos contidos nesta Lei.
Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito, Estado do Ceará, em 17 de maio de 2013.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA,
Prefeito do Município de São Benedito/ce.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:DAD46BC2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO GAB Nº 003/2013, DE 27 DE MAIO DE 2013

Convoca o(a)s candidatos(a)s aprovado(a) e/ou classificáveis no Concurso Público, homologado pelo Decreto nº 031/2011 de 27/12/2013, para comparecerem na Secretaria de Saúde de Uruoca e posteriormente na Coordenadoria de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Uruoca.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA – CE,considerando o disposto na Lei Municipal nº 074/2011, bem como o estabelecido no Edital nº 001/2012 (item nº 12.1) e seus três Termos Aditivos, RESOLVE convocar o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s e/ou classificáveis (suplentes) no último Concurso Público Municipal, homologado pelo Decreto nº 031/2011 de 27/12/2013, para comparecerem na Secretaria de Saúde de Uruoca e posteriormente na Coordenadoria de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Uruoca, no prazo de 05(cinco) dias úteis, da data da publicação, acompanhados de toda a documentação pessoal, estabelecido conforme preceitua o item 12 do Edital nº 001/2012.

Relação de Candidatos(as) aprovado(a)s no último Concurso Público.

CIRURGIÃO DENTISTA - LOTAÇÃO – 100 - SEDE: Clarisse Costa; Elanne Mayara de Araújo Fontenele;
CIRURGIÃO DENTISTA – LOTAÇÃO - 101 – CAMPANÁRIO: Antonio Diego Moreira Albuquerque;
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LOTAÇÃO – 102 – BALIZA: Jacilda Guilherme Pereira;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA – CE. Edifício Chico Eudes; 56º de Emancipação Política, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano de 2013 (dois mil e treze).

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:FE817D3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL

As Secretarias de Administração e Finanças, Educação, Saúde e Assistência Social do município de Uruoca-Ce, torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do PREGÃO PRESENCIAL nº 1403.01/2013; **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretarias Diversas; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA – CE; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0301.04.123.0037.2.003, 0601.12.361.0291.2.024, 0801.10.301.0175.2.046; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.; **CONTRATADO**: RPC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, valor global de R$ 358.286,94 (trezentos e cinquenta e oito mil duzentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos). VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: até 31 de dezembro de 2013. **ASSINA PELA CONTRATADA**: Paulo César Mendonça de Holanda. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: José Dyhowenes Monte da Silva, Maria Sheila Sousa de Andrade e Antonio Rodrigues Ferreira Júnior.

Uruoca, 28 de maio de 2013.

JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:1331197E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL

As Secretarias de Administração e Finanças, Educação, Saúde e Assistência Social do município de Uruoca-Ce, torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do PREGÃO PRESENCIAL nº 1403.01/2013; **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretarias Diversas; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA – CE; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0301.04.123.0037.2.003, 0601.12.361.0291.2.024, 0801.10.301.0175.2.046; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.; **CONTRATADO**: RPC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, valor global de R$ 358.286,94 (trezentos e cinquenta e oito mil duzentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos). VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: até 31 de dezembro de 2013. **ASSINA PELA CONTRATADA**: Paulo César Mendonça de Holanda. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: José Dyhowenes Monte da Silva, Maria Sheila Sousa de Andrade e Antonio Rodrigues Ferreira Júnior.

Uruoca, 28 de maio de 2013.

JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:1EC412E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 39, DE 24 DE MAIO DE 2013

O Secretário de Administração, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **VICENTE VALDIR ARAÚJO FILHO,** ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** para se deslocar à cidade de Sobral –CE, para tratar de assuntos de interesses desse município junto á órgãos governamentais, nos dias 27 e 28 de maio de 2013.

Art. 2º. Concede ao referido servidor 02 (duas) diária no valor total de R$ 80,00(Oitenta reais).

Art. 3º. Esta despesa ocorrerá por conta da verba do Orçamento Vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JOSÉ DYHOWENES MONTE DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:4AB0070C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 38, DE 24 DE MAIO DE 2013

O Secretário de Administração, no uso das suas atribuições legais,

ResolvE:
Art. 1º - Designar o servidor **ANTONIO GEAN PIRES CAMILO,** ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** para se deslocar à cidade de Sobral –CE, para tratar de assuntos de interesses desse município junto á órgãos governamentais, nos dias 27 e 28 de maio de 2013.

Art. 2º. Concede ao referido servidor 02 (duas) diárias no valor total de R$ 80,00(Oitenta reais).

Art. 3º. Esta despesa ocorrerá por conta da verba do Orçamento Vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JOSÉ DYHOWENES MONTE DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:091C0A21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 40, DE 24 DE MAIO DE 2013

O Secretário de Administração, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **LUIZ PESSOA DE LIMA ,** ocupante do cargo de **MOTORISTA** para se deslocar à cidade de Sobral –CE, na condução de funcionários da Secretaria de Administração, nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2013.

Art. 2º. Concede ao referido servidor 03 (três) diárias no valor total de R$ 120,00 (Cento e Vinte reais).

Art. 3º. Esta despesa ocorrerá por conta da verba do Orçamento Vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JOSÉ DYHOWENES MONTE DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:346E38FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CORREIÇÃO ADM Nº 001, DE 27 DE MAIO DE 2013

Define regras de apreensão de animais no âmbito das zonas urbanas do Município de Uruoca e torna público a relação dos contribuintes da taxa pela apreensão de animais resgatados.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Municipal de Nº 164/1993, regulamentada pelo Decreto de Nº 013/2013 *que define regras de apreensão de animais no âmbito das zonas urbanas do Município de Uruoca*:

Considerando o disposto no art. 7º inc. I do Decreto de Nº 013/2013:

Torna público para conhecimento dos interessados, a relação dos contribuintes da taxa pela apreensão de animais resgatados, juntamente com as respectivas taxas de apreensão, taxa pelo período de permanência e o depósito:

NOME DO CONTRIBUINTE	VALOR DA APREENSÃO
Expedito Felix da Cunha	R$ 5,32
Antonio Sousa Sampaio	R$ 5,32
Domingo Sousa Sampaio	R$ 5,32
Antonio Gomes Pereira	R$ 5,32
João Saraiva de Paiva	R$ 5,32
Benedito Fernandes Cavalcante	R$ 5,32
Francisco José Costa	R$ 5,32
Raimundo Viana Costa	R$ 5,32
Raimundo Viana Costa	R$ 5,32
Lúcia Eugênio da Rocha	R$ 5,32

TAXA PELO PERÍODO DE PERMANENCIA	VALOR PAGO
R$ 26,60	R$ 31,92
R$ 26,60	R$ 31,92
R$ 26,60	R$ 31,92
R$ 26,60	R$ 31,92
R$ 26,60	R$ 31,92
R$ 26,60	R$ 31,92
R$ 26,60	R$ 31,92
R$ 26,60	R$ 31,92
R$ 26,60	R$ 31,92
R$ 26,60	R$ 31,92

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Finanças, Setor de Tributação, Arrecadação e Fiscalização, em 27 de maio de 2013.

FRANCISCO MONTE NETO
Coordenador de Tributação, Arrecadação e Fiscalização

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:810C4A24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Obras Públicas do município de Uruoca-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da TOMADA DE PREÇOS nº 0503.01/2013; **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Obras Públicas; **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS DO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE URUOCA – CE, CONFORME PROJETO BASICO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.15.452.0332.2.037; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00.; **CONTRATADO**: RPC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, valor global de R$ 562.172,85 (quinhentos e sessenta e dois mil cento e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2013. **ASSINA PELA CONTRATADA**: Paulo César Mendonça de Holanda. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: José Dyhowenes Monte da Silva.

Uruoca, 28 de maio de 2013.

JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:A0746E15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 41, DE 27 DE MAIO DE 2013

O Secretário de Administração, no uso das suas atribuições legais,

ResolvE:
Art. 1º - Designar a servidora **VILMA BARBOSA DE ALMEIDA,** ocupante do cargo de **COORDENADORA DE COMPRAS** para se deslocar à cidade de Fortaleza –CE, com o objetivo de fazer pesquisas de preços de materiais solicitados pelas Secretarias Municipais deste município, dia 28 de Maio de 2013.

Art. 2º. Concede à referida servidora 01 (uma) diária no valor total de R$ 60,00(Sessenta reais).

Art. 3º. Esta despesa ocorrerá por conta da verba do Orçamento Vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JOSÉ DYHOWENES MONTE DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:5A5E7BA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013 – AVISO DE ADIAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua João Rodrigues, 139, Bairro Centro, comunica aos interessados o adiamento da licitação, sendo o cadastramento das propostas até o dia 11 de junho de 2013 às 09:00hs (Horário de Brasília), Abertura das propostas no dia 11 de junho de 2013, a partir das 10:00hs (Horário de Brasília). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: *www.licitacoes-e.com.br*, a partir desta publicação.

Uruoca - Ce, 28 de maio de 2013.

JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:AA8163F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 107, DE 27 DE MAIO DE 2013.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,
ResolvE:
Art. 1º. Designar a servidora **PATRICIA ALBUQUERQUE FERREIRA** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE PROFESSORA** para se deslocar à cidade de Fortaleza - CE, para participar do Treinamento do Censo Escolar 2013 junto ao Hotel Ramos, situado à Rua Padre Pedro de Alencar, 2230, Messejana, de 27 a 29 de Maio de 2013.

Art. 2º. Concede à referida servidora 03(três) diárias no valor total de R$ 120,00 (Cento e Vinte Reais).

Art. 3º. Esta despesa ocorrerá por conta da verba do Orçamento Vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:DE3E4961

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 108, DE 27 DE MAIO DE 2013.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,
ResolvE:
Art. 1º. Designar a servidora **ITALA ANDRADE DA SILVEIRA** ocupante do cargo de **PROFESSORA** para se deslocar à cidade de Camocim - CE, para tratar de assuntos de interesse deste município nos dias 27, 28 e 29 de Maio de 2013.

Art. 2º. Concede à referida servidora 03(três) diárias no valor total de R$ 120,00 (Cento e Vinte Reais).

Art. 3º. Esta despesa ocorrerá por conta da verba do Orçamento Vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,

Publique-se,
Cumpra-se.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária de Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:6C72AB46

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 109, DE 27 DE MAIO DE 2013.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor **ODECIO RODRIGUES DE ALMADA** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** para se deslocar à cidade de Camocim - CE, para tratar de assuntos de interesse deste município nos dias 28 e 29 de Maio de 2013.

Art. 2º. Concede ao referido servidor 02 (duas) diárias no valor total de R$ 80,00 (Oitenta Reais).

Art. 3º. Esta despesa ocorrerá por conta da verba do Orçamento Vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária de Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:EDD376EE



